

OK
Câmara



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

8

001732

001732 OUT 92 20 14 08

LEI Nº 3.165, DE 16 DE OUTUBRO DE 1.992.

Declara de utilidade pública a
"ASSOCIAÇÃO DOS AÇOUGUEIROS DO
MUNICÍPIO DE ASSIS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Fica declarada de utilidade Pública Associação dos Açougueiros do Município de Assis, com sede nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, com seus Estatutos Sociais Registrados no Cartório de Registro de Títulos e Documentos - Comarca de Assis -SP, sob o nº 496 do Livro A 2 em 08 de junho de 1.992.
- Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Romeo José Bolfarini
ROMEO JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

João Carlos Gonçalves Filho
JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 16 de outubro de 1.992.

João Carlos Gonçalves Filho
JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO